



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 097/2009

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 04”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Atribuir para a Senhora **NARA MARIA C. FRAGA**, a Função Gratificada equivalente ao Símbolo FG – 04, a partir do mês de janeiro de 2009.

Artigo 2º - A servidora nomeada no artigo anterior prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Finanças, no setor de Tributos, responsável pelo controle de DCL – Despacho de Cargas em Lotação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal